

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER – COOPERMILA. Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho fiscal, registrando-se presença de todos os conselheiros. A reunião teve início às 16h00min (dezesseis horas), registrando o comparecimento dos conselheiros senhores: Efetivos: Braz Benedet, Fabio Longo Mason e Jair Augusto Dela Justina, Conselho fiscal – Suplentes: Cleir Estevam, Idelamar Nezzi e Niraldo Luiz. Iniciando a reunião o coordenador senhor Jair Augusto Dela Justina agradeceu o comparecimento dos presentes e os convidou a iniciar os trabalhos normais de fiscalização. Passaram a examinar e apreciar o seguinte: balanço patrimonial, sobras e perdas, demonstrativos estatísticos e contas relacionadas com o exercício 2023 (dois mil e vinte e três), compreendido entre 01 (primeiro) de janeiro e 31 (trinta e um) de dezembro do referido ano, bem como relatório anual do conselho de administração. Procedido aos exames detalhados das peças contábeis e demonstrativos resolvem emitir o seguinte parecer: Cumprindo determinações estatutárias e ao mandato que nos foi conferido, declaramos: “que após exame dos documentos contábeis, caixa, conciliação bancária e demais informações como balanço patrimonial, contas de sobras e perdas e contabilidade e ainda baseado nas reuniões regulamentares efetuadas até a presente data nas quais tomamos conhecimentos de todos os atos praticados, encontrando tudo em perfeita ordem”. Em vista da realização da assembleia geral ordinária, emitimos parecer favorável no sentido de que as informações e demonstrativos sejam aprovados pelos associados. Também verificamos que o edital de convocação da assembleia geral marcada para o dia 01 (primeiro) de março do corrente está sendo divulgado dentro do prazo previsto pelo estatuto social. Os membros dividiram as tarefas e passaram a verificar a documentação fiscal que originou os lançamentos contábeis referentes ao mês janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Após minuciosos exames constataram que a documentação atende as determinações legais no âmbito administrativo e fiscal auditando os saldos bancários e de caixa que apresentam consistência com a documentação fiscalizada. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião. Está ata após lida se aprovada é assinada por mim secretário pelo coordenador e membro. Esta ata é produzida por meio eletrônico conforme disposto no artigo 38 (trinta e oito), parágrafo 4º (quarto) do estatuto social.

Lauro Müller/SC, 14 de fevereiro de 2024.

Conselho Fiscal – Efetivos:

Jair Augusto Dela Justina
Coordenador

Braz Benedet
Secretário

Fabio Longo Mason – Conselheiro

Conselho Fiscal – Suplentes:

Cleir Estevam

Idelamar Nezzi

Niraldo Luiz